



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete Direção-Geral

**EDITAL *CAMPUS* ERECHIM Nº 30/2021**  
**ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO SEGMENTO DISCENTE DO *CAMPUS* ERECHIM PARA O**  
**CONSELHO DE *CAMPUS***

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ERECHIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 151, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, torna público o **Edital Nº 30/2021 – Escolha dos representantes do segmento discente do *Campus* Erechim, para o Conselho de *Campus* (CONCAMP) do IFRS – *Campus* Erechim**, conforme segue:

**1. DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes do segmento discente para constituírem o Conselho de *Campus* (CONCAMP) do IFRS / *Campus* Erechim, para mandato de 1(um) ano.

**1.1** O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes;

**2. DOS CANDIDATOS**

Poderão candidatar-se todos os discentes com matrícula regular ativa nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS / *Campus* Erechim, que tenham 18 anos completos.

**3. DOS ELEITORES**

Estão aptos a votar os discentes com matrícula regular ativa nos cursos regulares do *Campus* Erechim.

**4. DO FUNCIONAMENTO**

O Conselho de *Campus* do IFRS - *Campus* Erechim seguirá as atribuições estabelecidas no [Regimento dos Campi](#) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** As inscrições deverão ser realizadas através do envio de formulário específico (ANEXO I), para o endereço eletrônico [gabinete@erechim.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@erechim.ifrs.edu.br), destinados à Comissão eleitoral, no período de 18/08/2021 a 30/08/2021.

**5.2** Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista dos candidatos a partir do dia 31/08/2021.

**5.3** Os pedidos de impugnação às candidaturas deverão ser enviadas para o e-mail [gabinete@erechim.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@erechim.ifrs.edu.br), destinados à Comissão Eleitoral, com justificativa formal e devidamente assinada, até o dia 02/09/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete Direção-Geral

**5.4** Encerrado o prazo da impugnação, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das candidaturas deferidas a partir do dia 03/09/2021.

**5.5** Não havendo candidatos inscritos até o prazo final, a escolha dos(as) representantes deverá ser feita por indicação da Direção-Geral do IFRS - *Campus* Erechim.

**5.6** Caso ocorram apenas uma ou duas candidaturas, não haverá a necessidade de eleição, e os inscritos estarão automaticamente eleitos.

**5.7** Na eventualidade de não preenchimento do número adequado de membros do conselho, o Diretor-Geral do IFRS - *Campus* Erechim indicará os demais representantes do segmento.

## **6. DA ELEIÇÃO**

A eleição será realizada no dia 08/09/2021, das 08hs às 18hs, exclusivamente de forma eletrônica, por intermédio do sistema de votação Helios (software livre), que permite a realização de eleições por intermédio da Internet e com auditoria aberta ao público. No IFRS - *Campus* Erechim, será utilizada uma adaptação da versão original do projeto objetivando melhorar sua usabilidade. Esta versão ficará disponível no endereço: [votacao.erechim.ifrs.edu.br](http://votacao.erechim.ifrs.edu.br).

## **7. DA APURAÇÃO**

**7.1** A apuração dos votos será realizada pelos membros da Comissão Eleitoral;

**7.2** Serão considerados titulares e suplentes respectivamente, os candidatos que obtiverem o maior número de votos.

**7.3** No caso de haver empate entre candidatos, o desempate será feito pelo critério de maior idade.

**7.4** O resultado da eleição será divulgado a partir do dia 09/09/2021.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral do IFRS - *Campus* Erechim.

Erechim (RS), 18 de agosto de 2021.

EDUARDO ANGONESI PREDEBON

Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS / Campus Erechim Rua Domingos Zanella, nº 104, Bairro Três Vendas – Erechim/RS - CEP 99713-028 – [www.erechim.ifrs.edu.br](http://www.erechim.ifrs.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete Direção-Geral

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (CONCAMP)**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula SIA/  
SIGAA nº \_\_\_\_\_, venho por meio deste, requerer a inscrição junto a Comissão  
Eleitoral para a eleição que irá compor a representação discente no Conselho de *Campus*.

Declaro estar ciente do conteúdo do Edital Nº 30 de 17 de agosto de 2021 e de acordo com o seu  
cumprimento.

Erechim, \_\_\_\_\_ de agosto de 2021.

---

Assinatura do candidato